

EM nº 00078/2023 MCOM

Brasília, 12 de maio de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação, o Processo Administrativo nº 53000.008834/2012-71, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 8847/2021/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 10757/2021/SEI-MCOM, chanceladas pelo Parecer Jurídico nº 00316/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 3577, de 10 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União do dia 22 de outubro de 2021, que transfere a concessão outorgada à Frequência Brasileira de Comunicações Ltda., inscrita no C.N.P.J. nº 03.829.194/0001-20, por meio do Decreto de 15 de abril de 2002, publicado em 16 de abril de 2002, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 102, de 2005, publicado em 3 de março de 2005, para a Rádio Frequência News Ltda., inscrita no C.N.P.J. nº 10.929.470/0001-98, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Garopaba, estado de Santa Catarina.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 5º do art. 222 da Constituição da República, o parágrafo único do art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para científicação daquela Casa Legislativa.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b28a72d9-54cf-497e-84de-b9320f696048>

b28a72d9-54cf-497e-84de-b9320f696048